Resolução nº : 13435/98
Protocolo nº : 357748/98
Origem : DISTRIBUIDORA DE ÁGUA SANTA PAULA LTDA
Interessado : DISTRIBUIDORA DE ÁGUA SANTA PAULA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.243,20 (um mil e duzentos e quarenta e tres reais e vinte centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA